

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro Setor de Licitações - Comissão Permanente Registro de Preços Eletrônico - 39/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
16/09/2024 11:09	17/09/2024 09:00	27/09/2024 23:59	02/10/2024 09:00	02/10/2024 09:10

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
26/09/2024 - 14:10:41	DÚVIDAS	01/10/2024 - 14:06:05
Dúvida: Boa tarde, podemos assinar a documentação com certificado digital do representante legal da empresa? Sobre o item 5, subitem letra e) consegue me explicar melhor sobre o mesmo? Na descrição da proposta posso utilizar a mesma do termo de referência ou há necessidade de descrever a máquina com marca e modelo? Há necessidade da máquina estar em nome da empresa? Precisa da comprovação na hora do encaminhamento da habilitação ou somente na data de assinatura do contrato? Não há necessidade de encaminhamento de Planilha de Custos? Deve somente conter todos os custo englobados no valor da proposta, isso? Resposta: 1. Pode ser assinatura com certificado digital. 2. O Subitem 5.6. letra e), pode ser desconsiderado. 3. Pode ser a mesma do termo de referência. 4. Não precisa estar no nome da empresa. 5. Somente o custo total.		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA, DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM OPERADOR E QUE DEVE POSSUIR CAÇAMBA 1M3 DE CAPACIDADE MÍNIMA SENDO ACEITAS MÁQUINAS COM CAPACIDADE MAIOR, SEM RESTRIÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE 12 MICROAÇUDES, RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E SIMILARES, COM CADA PROJETO DE ATÉ 24 HORAS/MÁQUINA COM VOLUME TOTAL APROXIMADO ENTRE 1200M3 A 1560M3 DE MATERIAL PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO. OBS: HORA MÁQUINA EFETIVAMENTE TRABALHADA INCLUSOS TRANSPORTE OU DESLOCAMENTO, OPERADOR ESPECIALIZADO, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO IMEDIATA.	483,33	240	h	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/09/2024 - 10:56	1- EDITAL N° 40-2024 - P.E. N° 39-2024 - RP_HORAS MÁQUINA AÇUDES.pdf
16/09/2024 - 10:56	2- TERMO DE CONVÊNIO.pdf
16/09/2024 - 10:56	3- TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
02/10/2024 - 09:50:20	Negociação aberta para o processo 39/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 39/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2024 - 11:03:44	Envio de Propostas Readequadas 39/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA foi definida pelo pregoeiro para 02/10/2024 às 13:05.
02/10/2024 - 11:09:25		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 39/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2024 - 11:09:41	Documentos solicitados para o processo 39/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 39/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



02/10/2024 - 11:17:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 39/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2024 - 11:41:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 39/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/10/2024 - 13:41:10	Envio de Propostas Readequadas 39/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA foi definida pelo pregoeiro para 02/10/2024 às 16:00.
02/10/2024 - 14:09:05		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 39/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/10/2024 - 10:37:48	Documentos solicitados para o processo 39/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 39/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/10/2024 - 11:05:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 39/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/10/2024 - 14:07:15	Documentos solicitados para o processo 39/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 39/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/10/2024 - 15:20:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 39/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/10/2024 - 15:33:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 39/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/10/2024 - 15:38:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 39/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/10/2024 - 15:39:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 39/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de prestação de serviços de hora máquina, de uma Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, com operador e que deve possuir caçamba 1m3 de capacidade mínima sendo aceitas máquinas com capacidade maior, sem restrições para construção de 12 microaçudes, reservatórios de água e similares, com cada projeto de até 24 horas/máquina com volume total aproximado entre 1200m3 a 1560m3 de material para conclusão do serviço. OBS: Hora máquina efetivamente trabalhada inclusos transporte ou deslocamento, operador especializado, combustível e manutenção imediata.	SG TERRAPLANAGEM LTDA	N/C	N/C	287,99	240	69.117,60

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de prestação de serviços de hora máquina, de uma Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, com operador e que deve possuir caçamba 1m3 de capacidade mínima sendo aceitas máquinas com capacidade maior, sem restrições para construção de 12 microaçudes, reservatórios de água e similares, com cada projeto de até 24 horas/máquina com volume total aproximado entre 1200m3 a 1560m3 de material para conclusão do serviço.

OBS: Hora máquina efetivamente trabalhada inclusive transporte ou deslocamento, operador especializado, combustível e manutenção imediata.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CARLIANE VANUSA ORTIZ	40.241.586/0001-09	18/09/2024 - 08:54:01	N/C	N/C	240	R\$483,33	R\$ 115.999,20	Sim
TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	45.348.536/0001-30	24/09/2024 - 16:50:29	N/C	N/C	240	R\$483,00	R\$ 115.920,00	Sim
CONSTRUTORA MIRIM LTDA	88.287.156/0001-46	30/09/2024 - 09:59:20	N/C	N/C	240	R\$483,00	R\$ 115.920,00	Sim
IRMAOS FERREIRA TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	33.388.740/0001-04	30/09/2024 - 13:39:25	N/C	N/C	240	R\$483,00	R\$ 115.920,00	Não
Terpacon - Construtora e Pavimentadora Ltda - ME	16.986.314/0001-45	01/10/2024 - 08:37:13	N/C	N/C	240	R\$483,33	R\$ 115.999,20	Sim
SG TERRAPLANAGEM LTDA	31.899.135/0001-64	01/10/2024 - 14:32:16	N/C	N/C	240	R\$483,30	R\$ 115.992,00	Não
ELISANDRO BARBIERI & CIA LTDA	13.777.154/0001-36	01/10/2024 - 16:03:20	N/C	N/C	240	R\$483,00	R\$ 115.920,00	Sim
GRAXAIM CONSTRUTORA LTDA	50.656.442/0001-69	01/10/2024 - 16:06:45	320 D 2	CATERPILLAR	240	R\$483,33	R\$ 115.999,20	Sim
RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA	89.082.085/0001-08	02/10/2024 - 08:34:22	N/C	N/C	240	R\$481,00	R\$ 115.440,00	Sim
MAGERL CONSTRUCOES LTDA	11.433.157/0001-27	02/10/2024 - 08:42:57	N/C	N/C	240	R\$480,00	R\$ 115.200,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Terpacon - Construtora e Pavimentadora Ltda - ME	16.986.314/0001-45	60 dias
SG TERRAPLANAGEM LTDA	31.899.135/0001-64	60 dias
CARLIANE VANUSA ORTIZ	40.241.586/0001-09	60 dias
RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA	89.082.085/0001-08	60 dias
IRMAOS FERREIRA TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	33.388.740/0001-04	90 dias
GRAXAIM CONSTRUTORA LTDA	50.656.442/0001-69	60 dias
TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	45.348.536/0001-30	60 dias
CONSTRUTORA MIRIM LTDA	88.287.156/0001-46	60 dias
ELISANDRO BARBIERI & CIA LTDA	13.777.154/0001-36	60 dias
MAGERL CONSTRUCOES LTDA	11.433.157/0001-27	60 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de prestação de serviços de hora máquina, de uma Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, com operador e que deve possuir caçamba 1m3 de capacidade mínima sendo aceitas



máquinas com capacidade maior, sem restrições para construção de 12 microaçudes, reservatórios de água e similares, com cada projeto de até 24 horas/máquina com volume total aproximado entre 1200m3 a 1560m3 de material para conclusão do serviço.

OBS: Hora máquina efetivamente trabalhada incluso transporte ou deslocamento, operador especializado, combustível e manutenção imediata.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/09/2024 - 08:54:01	483,33 (proposta)	40.241.586/0001-09 - CARLIANE VANUSA ORTIZ	Válido
24/09/2024 - 16:50:29	483,00 (proposta)	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
30/09/2024 - 09:59:20	483,00 (proposta)	88.287.156/0001-46 - CONSTRUTORA MIRIM LTDA	Válido
30/09/2024 - 13:39:25	483,00 (proposta)	33.388.740/0001-04 - IRMAOS FERREIRA TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Válido
01/10/2024 - 08:37:13	483,33 (proposta)	16.986.314/0001-45 - Terpacon - Construtora e Pavimentadora Ltda - ME	Válido
01/10/2024 - 14:32:16	483,30 (proposta)	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
01/10/2024 - 16:03:20	483,00 (proposta)	13.777.154/0001-36 - ELISANDRO BARBIERI & CIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 16:06:45	483,33 (proposta)	50.656.442/0001-69 - GRAXAIM CONSTRUTORA LTDA	Válido
02/10/2024 - 08:34:22	481,00 (proposta)	89.082.085/0001-08 - RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA	Cancelado - Ao analisar a documentação de habilitação apresentada pela empresa, verificou-se que foram descumpridos os requisitos previstos no Edital, o que impede a habilitação da empresa no processo licitatório. Conforme estipulado no item 11.5., letra a) do Edital, era obrigatória a apresentação do atestado de capacidade técnica. Contudo, o fornecedor não anexou tal documento, deixando de comprovar sua capacidade para execução do objeto licitado. Ademais, conforme o item 11.4., letra c) do mesmo edital, o licitante que declarar, no momento do cadastramento da proposta, estar enquadrado como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, deve obrigatoriamente apresentar declaração firmada por contador que comprove esse enquadramento. A empresa em questão também não apresentou a referida declaração, ferindo assim os requisitos de habilitação. Ressalto que ambos os documentos são essenciais para o cumprimento das exigências editalícias e que a ausência de qualquer um deles implica a inabilitação do fornecedor. Conforme previsto no item 11.6. do Edital, não é permitida a apresentação de novos documentos após o envio da documentação de habilitação, o que impede que o fornecedor complemente as informações posteriormente. Diante do exposto, com base nas disposições contidas no Edital e no que estabelece a Lei n.º 14.133/2021, a empresa está inabilitada do presente certame licitatório por descumprimento das exigências formais para a habilitação. 03/10/2024 12:15:20
02/10/2024 - 08:42:57	480,00 (proposta)	11.433.157/0001-27 - MAGERL CONSTRUCOES LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:15:29	479,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:16:05	478,00	16.986.314/0001-45 - Terpacon - Construtora e Pavimentadora Ltda - ME	Válido
02/10/2024 - 09:16:23	478,00	11.433.157/0001-27 - MAGERL CONSTRUCOES LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:16:36	477,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:17:23	475,00	11.433.157/0001-27 - MAGERL CONSTRUCOES LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:17:40	473,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:18:00	474,00	88.287.156/0001-46 - CONSTRUTORA MIRIM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:18:14	472,00	40.241.586/0001-09 - CARLIANE VANUSA ORTIZ	Válido
02/10/2024 - 09:18:28	471,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:18:30	450,00	11.433.157/0001-27 - MAGERL CONSTRUCOES LTDA	Válido



02/10/2024 - 09:18:57	448,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:19:30	447,90	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:19:40	447,99	16.986.314/0001-45 - Terpacon - Construtora e Pavimentadora Ltda - ME	Válido
02/10/2024 - 09:19:52	440,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:20:08	439,90	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:20:31	438,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:20:35	420,00	11.433.157/0001-27 - MAGERL CONSTRUÇOES LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:20:56	415,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:21:48	399,00	11.433.157/0001-27 - MAGERL CONSTRUÇOES LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:22:05	470,80	33.388.740/0001-04 - IRMAOS FERREIRA TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Válido
02/10/2024 - 09:22:08	398,00	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:22:22	390,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:22:30	400,00	88.287.156/0001-46 - CONSTRUTORA MIRIM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:22:42	380,00	11.433.157/0001-27 - MAGERL CONSTRUÇOES LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:23:04	370,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:23:08	379,00	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:23:14	369,00	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:23:24	349,90	11.433.157/0001-27 - MAGERL CONSTRUÇOES LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:23:28	367,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:23:47	349,00	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:23:48	340,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:25:18	348,99	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:25:41	338,00	11.433.157/0001-27 - MAGERL CONSTRUÇOES LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:26:05	335,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:26:47	333,00	11.433.157/0001-27 - MAGERL CONSTRUÇOES LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:27:23	330,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:27:47	325,00	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:28:00	320,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:29:21	319,00	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:29:42	317,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:29:50	315,00	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido



02/10/2024 - 09:30:08	310,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:30:39	309,90	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:30:57	308,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:31:20	307,90	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:31:45	305,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:32:19	304,90	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:32:34	304,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:32:54	303,90	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:33:14	303,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:33:26	302,90	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:33:40	302,50	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:33:44	301,00	89.082.085/0001-08 - RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA	Cancelado - Ao analisar a documentação de habilitação apresentada pela empresa, verificou-se que foram descumpridos os requisitos previstos no Edital, o que impede a habilitação da empresa no processo licitatório.
Conforme estipulado no item 11.5., letra a) do Edital, era obrigatória a apresentação do atestado de capacidade técnica. Contudo, o fornecedor não anexou tal documento, deixando de comprovar sua capacidade para execução do objeto licitado. Ademais, conforme o item 11.4., letra c) do mesmo edital, o licitante que declarar, no momento do cadastramento da proposta, estar enquadrado como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, deve obrigatoriamente apresentar declaração firmada por contador que comprove esse enquadramento. A empresa em questão também não apresentou a referida declaração, ferindo assim os requisitos de habilitação. Ressalto que ambos os documentos são essenciais para o cumprimento das exigências editalícias e que a ausência de qualquer um deles implica a inabilitação do fornecedor. Conforme previsto no item 11.6. do Edital, não é permitida a apresentação de novos documentos após o envio da documentação de habilitação, o que impede que o fornecedor complemente as informações posteriormente. Diante do exposto, com base nas disposições contidas no Edital e no que estabelece a Lei n.º 14.133/2021, a empresa está inabilitada do presente certame licitatório por descumprimento das exigências formais para a habilitação. 03/10/2024 12:15:20			
02/10/2024 - 09:34:18	300,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:34:26	300,00	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:34:35	299,90	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:34:55	299,50	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:36:07	299,00	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:36:34	298,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:36:53	296,00	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido



02/10/2024 - 09:37:19	295,00	89.082.085/0001-08 - RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA	Cancelado - Ao analisar a documentação de habilitação apresentada pela empresa, verificou-se que foram descumpridos os requisitos previstos no Edital, o que impede a habilitação da empresa no processo licitatório. Conforme estipulado no item 11.5., letra a) do Edital, era obrigatória a apresentação do atestado de capacidade técnica. Contudo, o fornecedor não anexou tal documento, deixando de comprovar sua capacidade para execução do objeto licitado. Ademais, conforme o item 11.4., letra c) do mesmo edital, o licitante que declarar, no momento do cadastramento da proposta, estar enquadrado como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, deve obrigatoriamente apresentar declaração firmada por contador que comprove esse enquadramento. A empresa em questão também não apresentou a referida declaração, ferindo assim os requisitos de habilitação. Ressalto que ambos os documentos são essenciais para o cumprimento das exigências editalícias e que a ausência de qualquer um deles implica a inabilitação do fornecedor. Conforme previsto no item 11.6. do Edital, não é permitida a apresentação de novos documentos após o envio da documentação de habilitação, o que impede que o fornecedor complemente as informações posteriormente. Diante do exposto, com base nas disposições contidas no Edital e no que estabelece a Lei n.º 14.133/2021, a empresa está inabilitada do presente certame licitatório por descumprimento das exigências formais para a habilitação. 03/10/2024 12:15:20
02/10/2024 - 09:37:33	294,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:37:36	294,00	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:37:52	293,00	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:38:11	290,00	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:38:21	292,00	89.082.085/0001-08 - RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA	Cancelado - Ao analisar a documentação de habilitação apresentada pela empresa, verificou-se que foram descumpridos os requisitos previstos no Edital, o que impede a habilitação da empresa no processo licitatório. Conforme estipulado no item 11.5., letra a) do Edital, era obrigatória a apresentação do atestado de capacidade técnica. Contudo, o fornecedor não anexou tal documento, deixando de comprovar sua capacidade para execução do objeto licitado. Ademais, conforme o item 11.4., letra c) do mesmo edital, o licitante que declarar, no momento do cadastramento da proposta, estar enquadrado como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, deve obrigatoriamente apresentar declaração firmada por contador que comprove esse enquadramento. A empresa em questão também não apresentou a referida declaração, ferindo assim os requisitos de habilitação. Ressalto que ambos os documentos são essenciais para o cumprimento das exigências editalícias e que a ausência de qualquer um deles implica a inabilitação do fornecedor. Conforme previsto no item 11.6. do Edital, não é permitida a apresentação de novos documentos após o envio da documentação de habilitação, o que impede que o fornecedor complemente as informações posteriormente. Diante do exposto, com base nas disposições contidas no Edital e no que estabelece a Lei n.º 14.133/2021, a empresa está inabilitada do presente certame licitatório por descumprimento das exigências formais para a habilitação. 03/10/2024 12:15:20
02/10/2024 - 09:38:53	291,00	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:40:28	289,99	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:41:22	289,98	45.348.536/0001-30 - TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA	Válido



02/10/2024 - 09:43:19	288,00	89.082.085/0001-08 - RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA	Cancelado - Ao analisar a documentação de habilitação apresentada pela empresa, verificou-se que foram descumpridos os requisitos previstos no Edital, o que impede a habilitação da empresa no processo licitatório. Conforme estipulado no item 11.5., letra a) do Edital, era obrigatória a apresentação do atestado de capacidade técnica. Contudo, o fornecedor não anexou tal documento, deixando de comprovar sua capacidade para execução do objeto licitado. Ademais, conforme o item 11.4., letra c) do mesmo edital, o licitante que declarar, no momento do cadastramento da proposta, estar enquadrado como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, deve obrigatoriamente apresentar declaração firmada por contador que comprove esse enquadramento. A empresa em questão também não apresentou a referida declaração, ferindo assim os requisitos de habilitação. Ressalto que ambos os documentos são essenciais para o cumprimento das exigências editalícias e que a ausência de qualquer um deles implica a inabilitação do fornecedor. Conforme previsto no item 11.6. do Edital, não é permitida a apresentação de novos documentos após o envio da documentação de habilitação, o que impede que o fornecedor complemente as informações posteriormente. Diante do exposto, com base nas disposições contidas no Edital e no que estabelece a Lei n.º 14.133/2021, a empresa está inabilitada do presente certame licitatório por descumprimento das exigências formais para a habilitação. 03/10/2024 12:15:20
02/10/2024 - 09:43:20	289,90	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:45:13	289,80	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:45:54	287,99	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Válido
02/10/2024 - 09:47:11	287,98	89.082.085/0001-08 - RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA	Cancelado - Ao analisar a documentação de habilitação apresentada pela empresa, verificou-se que foram descumpridos os requisitos previstos no Edital, o que impede a habilitação da empresa no processo licitatório. Conforme estipulado no item 11.5., letra a) do Edital, era obrigatória a apresentação do atestado de capacidade técnica. Contudo, o fornecedor não anexou tal documento, deixando de comprovar sua capacidade para execução do objeto licitado. Ademais, conforme o item 11.4., letra c) do mesmo edital, o licitante que declarar, no momento do cadastramento da proposta, estar enquadrado como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, deve obrigatoriamente apresentar declaração firmada por contador que comprove esse enquadramento. A empresa em questão também não apresentou a referida declaração, ferindo assim os requisitos de habilitação. Ressalto que ambos os documentos são essenciais para o cumprimento das exigências editalícias e que a ausência de qualquer um deles implica a inabilitação do fornecedor. Conforme previsto no item 11.6. do Edital, não é permitida a apresentação de novos documentos após o envio da documentação de habilitação, o que impede que o fornecedor complemente as informações posteriormente. Diante do exposto, com base nas disposições contidas no Edital e no que estabelece a Lei n.º 14.133/2021, a empresa está inabilitada do presente certame licitatório por descumprimento das exigências formais para a habilitação. 03/10/2024 12:15:20
02/10/2024 - 11:09:24	287,95	89.082.085/0001-08 - RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA	Cancelado - Ao analisar a documentação de habilitação apresentada pela empresa, verificou-se que foram descumpridos os requisitos previstos no Edital, o que impede a habilitação da empresa no processo licitatório. Conforme estipulado no item 11.5., letra a) do Edital, era obrigatória a apresentação do atestado de capacidade técnica. Contudo, o fornecedor não anexou tal documento, deixando de comprovar sua capacidade para execução do objeto licitado. Ademais, conforme o item 11.4., letra c) do mesmo edital, o licitante que declarar, no momento do cadastramento da proposta, estar enquadrado como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, deve obrigatoriamente apresentar declaração firmada por contador que comprove esse enquadramento. A empresa em questão também não apresentou a referida declaração, ferindo assim os requisitos de habilitação. Ressalto que ambos os documentos são essenciais para o cumprimento das exigências editalícias e que a ausência de qualquer um deles implica a inabilitação do fornecedor. Conforme previsto no item 11.6. do Edital, não é permitida a apresentação de novos documentos após o envio da documentação de habilitação, o que impede que o fornecedor complemente as informações posteriormente. Diante do exposto, com base nas disposições contidas no Edital e no que estabelece a Lei n.º 14.133/2021, a empresa está inabilitada do presente certame licitatório por descumprimento das exigências formais para a habilitação. 03/10/2024 12:15:20

Arquivos Enviados pelos Fornecedores



Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	02/10/2024 - 11:17:37	89.082.085/0001-08 - RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA	17ª Alteração Rio do Sul CONTRATO SOCIAL.pdf
0001	02/10/2024 - 11:17:37	89.082.085/0001-08 - RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA	CNPJ MATRIZ - EMITIDO EM 30-08-2022.pdf
0001	02/10/2024 - 11:17:37	89.082.085/0001-08 - RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL matriz.pdf
0001	02/10/2024 - 11:17:37	89.082.085/0001-08 - RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA	cnd federal val 03-12-24.pdf
0001	02/10/2024 - 11:17:37	89.082.085/0001-08 - RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA	cnd estadual 16-11-24.pdf
0001	02/10/2024 - 11:17:37	89.082.085/0001-08 - RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA	cnd municipal 23-12-24.pdf
0001	02/10/2024 - 11:17:37	89.082.085/0001-08 - RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA	CRF 13-10-24 REGULARIDADE FGTS.pdf
0001	02/10/2024 - 11:17:37	89.082.085/0001-08 - RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA	cndt.pdf
0001	02/10/2024 - 11:17:37	89.082.085/0001-08 - RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA	Declaração condição jovem aprendiz assinada.pdf
0001	02/10/2024 - 11:41:43	89.082.085/0001-08 - RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA	DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES TÉCNICAS-assinado.pdf
0001	03/10/2024 - 11:05:30	89.082.085/0001-08 - RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA	PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO 39-2024-assinada.pdf
0001	03/10/2024 - 15:20:56	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	habilitacao.pdf
0001	03/10/2024 - 15:33:04	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	DECLARACAO.pdf
0001	03/10/2024 - 15:38:47	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	DECLARACAO (5) (1).pdf
0001	03/10/2024 - 15:39:00	31.899.135/0001-64 - SG TERRAPLANAGEM LTDA	Proposta (1).pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
03/10/2024 - 12:15:20	RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA	89.082.085/0001-08	Item 0001 - Contratação de prestação de serviços de hora máquina, de uma Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, com operador e que deve possuir caçamba 1m3 de capacidade mínima sendo aceitas máquinas com capacidade maior, sem restrições para construção de 12 microaçudes, reservatórios de água e similares, com cada projeto de até 24 horas/máquina com volume total aproximado entre 1200m3 a 1560m3 de material para conclusão do serviço. OBS: Hora máquina efetivamente trabalhada incluso transporte ou deslocamento, operador especializado, combustível e manutenção imediata. Ao analisar a documentação de habilitação apresentada pela empresa, verificou-se que foram descumpridos os requisitos previstos no Edital, o que impede a habilitação da empresa no processo licitatório. Conforme estipulado no item 11.5., letra a) do Edital, era obrigatória a apresentação do atestado de capacidade técnica. Contudo, o fornecedor não anexou tal documento, deixando de comprovar sua capacidade para execução do objeto licitado. Ademais, conforme o item 11.4., letra c) do mesmo edital, o licitante que declarar, no momento do cadastramento da proposta, estar enquadrado como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, deve obrigatoriamente apresentar declaração firmada por contador que comprove esse enquadramento. A empresa em questão também não apresentou a referida declaração, ferindo assim os requisitos de habilitação. Ressalto que ambos os documentos são essenciais para o cumprimento das exigências editalícias e que a ausência de qualquer um deles implica a inabilitação do fornecedor. Conforme previsto no item 11.6. do Edital, não é permitida a apresentação de novos documentos após o envio da documentação de habilitação, o que impede que o fornecedor complemente as informações posteriormente. Diante do exposto, com base nas disposições contidas no Edital e no que estabelece a Lei n.º 14.133/2021, a empresa está inabilitada do presente certame licitatório por descumprimento das exigências formais para a habilitação.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/10/2024 - 10:17	--	--

0001 - Contratação de prestação de serviços de hora máquina, de uma Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, com operador e que deve possuir caçamba 1m3 de capacidade mínima sendo aceitas máquinas com capacidade maior, sem restrições para construção de 12 microaçudes, reservatórios de água e similares, com cada projeto de até 24 horas/máquina com volume total aproximado entre 1200m3 a



1560m3 de material para conclusão do serviço.

OBS: Hora máquina efetivamente trabalhada inclusos transporte ou deslocamento, operador especializado, combustível e manutenção imediata.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
88.287.156/0001-46 - CONSTRUTORA MIRIM LTDA	02/10/2024 - 10:04:23	Intenção de recurso quanto a inexequibilidade da proposta. Art. 59 da Lei 14.133/2021.	Indeferido
40.241.586/0001-09 - CARLIANE VANUSA ORTIZ	02/10/2024 - 10:37:25	valor inexequível conforme a lei 14.33 acórdão 2.198/2023	Indeferido

Chat

Data	Apelido	Frase
16/09/2024 - 11:09:05	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Conforme Edital..
02/10/2024 - 09:10:35	Pregoeiro	Bom dia. Aberta a Sessão Pública.
02/10/2024 - 09:10:50	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
02/10/2024 - 09:14:47	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
02/10/2024 - 09:14:47	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
02/10/2024 - 09:14:47	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
02/10/2024 - 09:15:00	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
02/10/2024 - 09:15:00	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/10/2024 - 09:49:13	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
02/10/2024 - 09:50:20	Sistema	O item 0001 teve como arrematante RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 287,98.
02/10/2024 - 09:50:20	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
02/10/2024 - 09:50:53	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 02/10/2024 às 12:00.
02/10/2024 - 09:51:35	Pregoeiro	Senhor licitante, é possível reduzir o valor arrematado?
02/10/2024 - 10:04:23	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA MIRIM LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/10/2024 - 10:34:21	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
02/10/2024 - 10:34:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 02/10/2024 às 10:44.
02/10/2024 - 10:37:25	Sistema	O fornecedor CARLIANE VANUSA ORTIZ - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/10/2024 - 11:03:44	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA foi definida pelo pregoeiro para 02/10/2024 às 13:05.
02/10/2024 - 11:09:25	Sistema	O fornecedor RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
02/10/2024 - 11:09:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:10 do dia 02/10/2024.
02/10/2024 - 11:09:41	Sistema	Motivo: Com base no art. 63, incisos II e III, da Lei n.º 14.133/21, será aberta uma diligência com prazo de 2 horas para entrega da documentação de habilitação. Logo, solicito que sejam encaminhados os documentos de Habilitação conforme previsto no Edital.
02/10/2024 - 11:17:37	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
02/10/2024 - 11:41:43	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
02/10/2024 - 13:41:10	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA foi definida pelo pregoeiro para 02/10/2024 às 16:00.
02/10/2024 - 13:44:43	Pregoeiro	Solicito que seja anexada a proposta readequada ao valor do lance arrematado, conforme especificado no Edital.
02/10/2024 - 13:48:10	Pregoeiro	Tendo em vista que o expediente da Prefeitura se encerra às 14h, bem como o prazo para o envio da proposta readequada se encerra às 16h, informo que retomaremos com a análise dos documentos amanhã, dia 03/10/2024, a partir das 10h.
02/10/2024 - 14:09:05	Sistema	O fornecedor RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
03/10/2024 - 10:03:02	Pregoeiro	Bom dia. Retomarei a análise da documentação.
03/10/2024 - 10:37:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 03/10/2024.
03/10/2024 - 10:37:48	Sistema	Motivo: Embora a empresa arrematante tenha encaminhado uma Ata de Proposta Readequada gerada através do Sistema do Portal de Compras Públicas, solicito que seja encaminhada a proposta readequada conforme especificações do Edital, contendo os dados da empresa, do objeto, data e assinatura.
03/10/2024 - 11:05:30	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.



03/10/2024 - 12:12:34	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA no item 0001.
03/10/2024 - 12:12:34	Sistema	Motivo: Proposta anexada.
03/10/2024 - 12:15:20	Sistema	O fornecedor RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA foi inabilitado no processo.
03/10/2024 - 12:15:20	Sistema	Motivo: Ao analisar a documentação de habilitação apresentada pela empresa, verificou-se que foram descumpridos os requisitos previstos no Edital, o que impede a habilitação da empresa no processo licitatório. Conforme estipulado no item 11.5., letra a) do Edital, era obrigatória a apresentação do atestado de capacidade técnica. Contudo, o fornecedor não anexou tal documento, deixando de comprovar sua capacidade para execução do objeto licitado. Ademais, conforme o item 11.4., letra c) do mesmo edital, o licitante que declarar, no momento do cadastramento da proposta, estar enquadrado como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, deve obrigatoriamente apresentar declaração firmada por contador que comprove esse enquadramento. A empresa em questão também não apresentou a referida declaração, ferindo assim os requisitos de habilitação. Ressalto que ambos os documentos são essenciais para o cumprimento... (CONTINUA)
03/10/2024 - 12:15:20	Sistema	(CONT. 1) das exigências editalícias e que a ausência de qualquer um deles implica a inabilitação do fornecedor. Conforme previsto no item 11.6. do Edital, não é permitida a apresentação de novos documentos após o envio da documentação de habilitação, o que impede que o fornecedor complemente as informações posteriormente. Diante do exposto, com base nas disposições contidas no Edital e no que estabelece a Lei n.º 14.133/2021, a empresa está inabilitada do presente certame licitatório por descumprimento das exigências formais para a habilitação.
03/10/2024 - 12:15:20	Sistema	O fornecedor RIO DO SUL SERVICO E TRANSPORTE LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
03/10/2024 - 12:15:20	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SG TERRAPLANAGEM LTDA com lance de R\$ 287,99.
03/10/2024 - 12:15:20	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
03/10/2024 - 12:18:20	Pregoeiro	Informo que às 13h30, será aberto um prazo de 30 minutos para que o fornecedor TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA apresente ou não um lance de desempate conforme a LC 123/2006.
03/10/2024 - 13:30:33	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor TERRAPLENAGEM PAVANATTO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 03/10/2024 às 14:00, encerrando às 14:05:00.
03/10/2024 - 13:33:43	Pregoeiro	Corrigindo. Conforme definido pelo sistema, o período para que a empresa efetue o lance de desempate é das 14h às 14h05.
03/10/2024 - 14:05:02	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
03/10/2024 - 14:07:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:10 do dia 03/10/2024.
03/10/2024 - 14:07:15	Sistema	Motivo: Com base no art. 63, incisos II e III, da Lei n.º 14.133/21, será aberta uma diligência com prazo de 2 horas para entrega da documentação de habilitação. Logo, solicito que sejam encaminhados os documentos de Habilitação conforme previsto no Edital. Ademais, solicito que seja encaminhada a proposta readequada ao valor do lance arrematado.
03/10/2024 - 14:08:11	Pregoeiro	Tendo em vista que o prazo da diligência se encerra às 16h10, e que o expediente da Prefeitura se encerra às 14h, informo que a proposta readequada e os documentos de habilitação serão analisados amanhã, dia 04/10/2024, a partir das 10h.
03/10/2024 - 15:20:56	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/10/2024 - 15:33:04	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/10/2024 - 15:38:47	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/10/2024 - 15:39:00	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/10/2024 - 15:40:20	F. SG TERRAPLANAGEM LTDA	Documentação Item 0001: Boa tarde, anexados os documentos, favor considerar a última declaração assinada digitalmente. Att
04/10/2024 - 10:00:29	Pregoeiro	Bom dia. Retomarei a análise da documentação.
04/10/2024 - 10:06:59	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SG TERRAPLANAGEM LTDA.
04/10/2024 - 10:07:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/10/2024 às 10:17.
04/10/2024 - 10:24:52	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
04/10/2024 - 10:41:51	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Jair Machado.
04/10/2024 - 10:42:03	Sistema	O item 0001 foi homologado por Jair Machado.

Ricardo Linck Pontes

Pregoeiro

Jair Machado

Autoridade Competente



Carlos Eduardo da Costa Barbosa

Apoio

Roberto Gonsioroski Buryl

Apoio

Verônica Gross Rodrigues

Apoio

